

LEI nº 004/2013

"Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos ao Magistério Municipal de Angatuba e dá outras providências"

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele declara e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido reajuste no valor da hora/aula do Magistério Municipal de Angatuba atendimento à Lei nº 84/2010 – Plano de Carreira, Empregos e Remuneração do Magistério Público do Município de Angatuba.

1º - O reajuste será de 10% (dez por cento), a incidir sobre a hora/aula de todos os profissionais do Magistério de Angatuba.

2º - O anexo III, da Lei Municipal nº 84/2010 passará a vigorar com as alterações e valores conforme planilhas anexas à presente Lei.

Artigo 2º - São considerados profissionais do magistério, por esta lei, os elencados na Lei Federal nº 11.301/2006.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA, 06 de fevereiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

ANEXO III

TABELAS DE VENCIMENTOS

Tabela I - Hora aula de PEB I e PEB II			
Padrão	Nível		
	I	II	III
A	R\$ 9,12	R\$ 10,85	R\$ 11,40
B	R\$ 9,57	R\$ 11,40	R\$ 11,97
C	R\$ 10,03	R\$ 11,94	R\$ 12,54
D	R\$ 10,48	R\$ 12,49	R\$ 13,11
E	R\$ 10,93	R\$ 13,02	R\$ 13,68
F	R\$ 11,40	R\$ 13,57	R\$ 14,26
G	R\$ 11,86	R\$ 14,11	R\$ 14,82

Tabela 3 – Hora de Psicopedagogo e Diretor Adjunto		
Padrão	Nível	
	I	II
A	R\$ 13,02	R\$ 13,67
B	R\$ 13,67	R\$ 14,36
C	R\$ 14,32	R\$ 15,04
D	R\$ 14,98	R\$ 15,72
E	R\$ 15,63	R\$ 16,40
F	R\$ 16,28	R\$ 17,09
G	R\$ 16,93	R\$ 17,78

Tabela 4 – Hora de Coordenadores Pedagógicos		
Padrão	Nível	
	I	II
A	R\$ 15,19	R\$ 15,95
B	R\$ 15,95	R\$ 16,75
C	R\$ 16,71	R\$ 17,56
D	R\$ 17,48	R\$ 18,35
E	R\$ 18,24	R\$ 19,14
F	R\$ 19,00	R\$ 19,95
G	R\$ 19,75	R\$ 20,75

Prefeitura de Angatuba

“ Paço Municipal Dr. Ulysses Turelli “

Rua João Lopes Filho, 120 - centro

CEP: 18240-000 - Angatuba/SP

Tel. (15) 3255-9500



Tabela 5 – Hora de Diretores de Escola

Padrão	Nível	
	I	II
A	R\$ 15,30	R\$ 16,06
B	R\$ 16,06	R\$ 16,87
C	R\$ 16,84	R\$ 17,68
D	R\$ 17,60	R\$ 18,47
E	R\$ 18,37	R\$ 19,28
F	R\$ 19,13	R\$ 20,09
G	R\$ 19,89	R\$ 20,89

Tabela 6 – Supervisor

Padrão	Nível	
	I	II
A	R\$ 15,40	R\$ 16,18
B	R\$ 16,18	R\$ 16,98
C	R\$ 16,95	R\$ 17,80
D	R\$ 17,72	R\$ 18,60
E	R\$ 18,48	R\$ 19,42
F	R\$ 21,18	R\$ 22,24
G	R\$ 22,03	R\$ 23,14

Tabela 2 – Professor Substituto(PEBIS)

Padrão	Nível		
	I	II	III
A	R\$ 6,49	R\$ 6,81	R\$ 7,15
B	R\$ 6,81	R\$ 7,15	R\$ 7,50
C	R\$ 7,14	R\$ 7,49	R\$ 7,87
D	R\$ 7,46	R\$ 7,83	R\$ 8,22
E	R\$ 7,79	R\$ 8,18	R\$ 8,58
F	R\$ 8,11	R\$ 8,51	R\$ 8,94
G	R\$ 8,44	R\$ 8,86	R\$ 9,30